

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 0562/2018/SEJUR - Leg
Processo nº 9115/2018

Cubatão, 14 de agosto de 2018.

Ref.: Indicação nº 758/2018 – Vereador Laelson Batista Santos

Prezado Senhor,

Por permissivo constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 15 dias a contar do recebimento deste.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.



FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

A Vossa Senhoria o Senhor
JEFFERSON DIAS GOMES NEVES CANSOU
DD. Superintendente da CMT- Companhia Municipal de Trânsito

PROTOCOLO

Nº 1031

DATA 16/08/18


CMT - Cia. Municipal de Trânsito

"Protocolo recebido e em andamento,
Autorização somente para fins de uso"